

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO – CINCO, PARA APROVAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO, CONTRATOS DE PROGRAMA E DE RATEIO.

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, às quatorze horas, em primeira convocação, na sede da Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe – AMARP, sito à Rua Manoel Roque, n. 99, Centro, na cidade de Videira, SC., reuniram-se os Chefes dos Poderes Executivos dos municípios consorciados, que ratificaram por lei o protocolo de intenções, quais sejam: **Alcides Francisco Boff – CALMON; Nelmar Pinz – FRAIBURGO; Nelson Mário Grassi – IBIAM; Antoninho Baldissera – IOMERÊ; Emerson Zanella - MACIEIRA; Darcy Batista Bendlin – MATOS COSTA; Pedrinho Ansiliero – SALTO VELOSO e Wilmar Carelli - VIDEIRA**, com direito a voto. Fizeram-se presentes o Prefeito Municipal **Ludovino Labas – MUNICÍPIO DE LEBON REGIS** e outros participantes, com direito a voz, uma vez que ainda não ratificaram por lei o Protocolo de Intenções; para realização de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA com a devida convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, Edição 534, de 20 de julho de 2010, obedecidas as disposições do Protocolo de Intenções, objetivando o estudo, discussão, apresentação do Projeto, emendas, votação e aprovação do Estatuto do Consórcio Público, e discussão e aprovação dos contratos de programa e de rateio. Os trabalhos foram presididos pelo Prefeito Municipal de Fraiburgo, Sr. Nelmar Pinz, PRESIDENTE do CINCO, a quem escolheu a mim, Elói Rönna, para secretariá-lo “ad hoc”. Com a palavra o Presidente, cumprimentando a todos, dando as boas vindas, fez breves comentários e traçou explicações acerca do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, as ações desenvolvidas, seus objetivos e finalidades, além do seu funcionamento, constituição e necessidade de votação do Estatuto do Consórcio Público e definição das normas relacionadas aos Contratos de Programa e de Rateio. Verificou-se o preenchimento do número mínimo de consorciados exigidos para realização da Assembléia Geral, votação e Aprovação do Estatuto. Verificou-se ainda que não existem moções de censura a serem apreciadas. Foi apresentado o Projeto do Estatuto, entregando cópias a todos os presentes. Foram traçadas explicações dos termos do Estatuto aos presentes, sendo integralmente lido e debatido. Não foram apresentados emendas. Posto em votação, sendo por unanimidade de votos, APROVADO o ESTATUTO do CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO – CINCO, o qual segue transcrito anexo a presente ata, como parte inseparável da presente, para todos os fins de direito. Ato contínuo

o Presidente do CINCO manifestou a necessidade de discussão das cláusulas e condições dos Contratos de Programa e de Rateio, a fim de viabilizar a prestação de serviços aos municípios consorciados. Foram apresentadas minutas dos contratos, sendo discutidas as condições e cláusulas contratuais, sendo aprovados por todos os presentes. O modo, a forma e as condições de prestação dos serviços são os definidos nos contratos de programa e rateio, este com vigência anual, o qual foi discutido e aprovado neste ato. Pelo Presidente foi determinado a expedição dos atos competentes para dar cumprimento as deliberações desta Assembléia Geral. Por fim o Senhor Presidente deixou livre a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, determinando a mim, secretário, que lavrasse a presente ata e procedesse a sua publicação, bem como do Estatuto do Consórcio Público, no órgão de publicação oficial do Consórcio Público, a fim de surtir os seus efeitos legais e jurídicos. A presente ata segue assinada por mim, pela Presidência, Conselho Fiscal e pelos demais entes consorciados, como sinal de sua aprovação. Videira, 30 de julho de 2010. Era o que continha em dita ata que foi devidamente arquivada as folhas 04 a 37, do livro ata eletrônico n. 01.

**Nelmar Pinz
FRAIBURGO
Presidente**

**Antoninho Baldissera
IOMERÊ
Vice-Presidente**

**Emerson Zanella
MACIEIRA
Conselho Fiscal**

**Alcides Francisco Boff
CALMON**

Nelson Mário Grassi
IBIAM

Darcy Batista Bendlin
MATOS COSTA

Pedrinho Ansiliero
SALTO VELOSO

Wilmar Carelli
VIDEIRA

Elói Rönnau
Secretário "ad hoc"

Este texto não substitui o publicado no DOM de 04.08.2010 – Edição nº 545 (www.diariomunicipal.sc.gov.br)